

FORTE COMERCIAL LTDA
04.369.167/0001-85

EM: 31/12/2018
APURAÇÃO DE 01/10/2018 A 31/12/2018

ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(3.012,00)
SERVIÇO INFORMAÇÃO CREDITO SERASA SPC	(4.294,83)
OUTROS SERVIÇOS FRETES DE TRANSPORTADORAS ENTREG	(137.705,62)
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(25.189,07)
OUTRAS DESP ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(24.738,77)
MANUTENÇÃO E CONSERV. VEICULOS	(4.514,23)
ESTADIS E VIAGENS AREA COMERCIAL	(97.540,73)
SALARIOS FOLHA	(106.960,84)
OUTROS SERVIÇOS PRESTDOS POR PESSOAS JURIDICAS	(153.782,00)
BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS A CLIENTES	(16.268,48)
RESCISOES TRABALHISTAS	(2.334,61)
PERDAS DE CREDITOS NAO LIQUIDADOS	(207,10)
DESPESAS COM PAGAMENTOS DE AVARIAS DE PRODUTOS	(19.065,32)
DESPESA COM PEDAGIO	(660,00)
DESPESAS C/ PAGTOS DE CONTR À CLIENTES AÇÕES DIV	(1.250,00)
FERIAS	(6.806,00)
13º SALARIO	(7.284,00)
DESPESAS OP. TRIBUTARIA	(56.262,83)
TRIBUTOS FEDERAIS	(54.784,65)
I.N.S.S.PREVIDENCIA	(53.774,54)
I.R.R.F = IMPOSTO RENDA RETIDO SO SERVIÇOS	(189,12)
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A CLASSIFIC	(820,99)
TRIBUTOS ESTADUAIS	(250,00)
OUTRAS TAXAS A CLASSIFICAR	(250,00)
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(1.228,18)
IPTU	(1.228,18)
DESPESAS OP. FINANCEIRA	(7.322,39)
JUROS DESCONTOS E ABATMENTOS	(7.322,39)
JUROS SOB EMPRESTIMOS BANCARIOS	(111,53)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES DIVERSOS	(134,69)
DESCONTOS INCONDICIONAIS SOBRE VENDAS	(452,96)
TARIFAS BANCARIAS	(6.623,21)
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO DE BENS	(32.905,69)
VEICULOS	(32.905,69)
DEPRECIÇÃO	(32.905,69)
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	(7.000,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS DIVERSAS	(7.000,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(7.000,00)
DESPESAS COM CUSTO ATIVO IMOBILIZADO	(7.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	32.160,58
PROVISÕES IR E CS	0,00
PROVISAO DE IR E CS	(7.721,53)



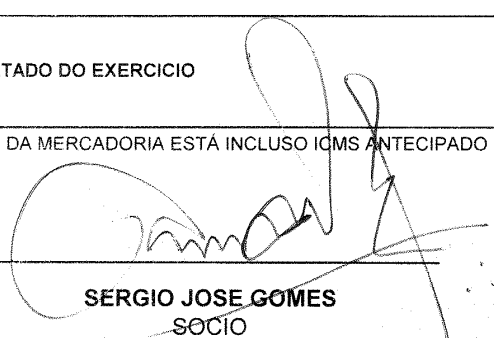
FORTE COMERCIAL LTDA
04.369.167/0001-85

EM: 31/12/2018
APURAÇÃO DE 01/10/2018 A 31/12/2018

RESULTADO DO EXERCICIO

24.439,05

CMV : CUSTO DA MERCADORIA ESTÁ INCLUSO ICMS ANTECIPADO CORRESPONDENTE A 9,16% SOBRE OPERAÇÃO DE ENTRADA


SÉRGIO JOSE GOMES
SÓCIO
CPF:203.909.982-49


EDILAINE SANTOS DA CUNHA
CONTADOR(A)
CRC:MT-016625/OO-6

Edilaine S. da Cunha
CRC/MT 016625/O-6





ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

QUARTA VARA CÍVEL

Autos n. 1004743-57.2017.8.11.0002

Vistos.

Trata-se de **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, formulado pela empresa **FORTE COMERCIAL**, deferido o processamento da presente recuperação judicial em 26.01.2017, tendo sido nomeado como administradora judicial, Hammoud Advogados Associados.

Pois bem, ao assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de administrador judicial. Efetivamente, a administradora judicial deve auxiliar o juízo, contribuindo ao bom andamento do feito, devendo agir de forma auxiliar na celeridade processual.

No mais, verifica-se dos autos que os credores apresentarão objeção ao plano de recuperação judicial, bem como o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias previsto para designação da Assembleia Geral de Credores, tal como estabelece o § 1º, do art. 56, da Lei 11.101/05.

Nesse toar, longe desta magistrada imputar quaisquer atos que desabone a conduta do administrador judicial nomeado anteriormente pelo magistrado que me antecedeu ao feito, não se trata de pessoa de confiança deste juízo, razão pela qual a sua substituição se mostra necessária.

Ressalta-se que, a nomeação da Administradora Judicial é ato discricionário do Juízo, que seleciona, dentro dos critérios da conveniência e oportunidade um auxiliar de sua confiança.

